

**CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-
RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 3 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 – COFECON/CORECONS, DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2009 – EDITAL NORMATIVO**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria n.º 39–A, de 13 de maio de 2009, torna pública a alteração do Edital n.º 1 do Concurso Público 1/2009 – COFECON/CORECONS, de 9 de novembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 10 de novembro de 2009, conforme segue:

a) Retificação do Item 2.2.1.17, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Conselho Regional de Economia 23ª Região - Rio Branco/AC”

b) **Inclusão** do subitem 2.2.8 e seguintes:

2.2.8. Emprego: **PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA AO ECONOMISTA (PAE) – NÍVEL PLENO (CÓDIGO: 108)**

2.2.8.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe, se for o caso.

2.2.8.2. Descrição sumária das atribuições: Acompanhar e orientar a realização das atividades de natureza técnico-administrativas, executando tarefas de média e de alta complexidade desenvolvidas no âmbito do respectivo Conselho, tais como: elaborar notas técnicas, estudos, programas, projetos, propostas e planos de trabalho para subsidiar o processo de decisão superior; controlar assuntos pendentes solicitando a documentação pertinente aos órgãos envolvidos; orientar e controlar a elaboração de contratos, de ofícios e de outros documentos relacionados a procedimentos licitatórios; desempenhar outras atividades correlatas, contidas no plano de cargos e salários (PCS) do Conselho, bem como aquelas que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

2.2.8.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.8.4. O ingresso no emprego de Profissional de Assistência ao Economista (PAE) será efetuado no nível pleno.

2.2.8.5. Lotação: **Conselho Regional de Economia da 6.ª Região – Curitiba/PR**

2.2.8.5.1. Benefícios: Assistência médica, vale alimentação e vale transporte. Os respectivos valores/percentuais dos benefícios são variáveis, conforme acordo coletivo de trabalho anual aprovado, se for o caso, nos termos da legislação trabalhista em vigor.

2.2.8.5.2. Remuneração: R\$ 1.689,86 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

2.2.8.6. Lotação: **Conselho Regional de Economia da 14.ª Região – Cuiabá/MT**

2.2.8.6.1. Remuneração: R\$ 899,61 (oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

c) **Exclusão** do subitem 2.3.3 e seguintes do edital supracitado;

d) **Renumeração** dos códigos dos cargos constantes dos subitens 2.3.4, 2.3.5 e 2.3.6;

2.3.4. Emprego: **PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA AO ECONOMISTA (PAE) – SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL AUXILIAR (CÓDIGO: 203)**

2.3.5. Emprego: **PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO (PST) – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL OPERACIONAL (CÓDIGO: 204)**

2.3.6. Emprego: **PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO (PST) – ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NÍVEL OPERACIONAL (CÓDIGO: 205)**

e) **Exclusão e inclusão**, respectivamente, nos quadros constantes dos subitens 7.6 e 7.7 do edital em comento, do emprego/lotação/posição-limite referente ao emprego de Profissional de Assistência ao Economista (PAE) – nível pleno;

7.7. Para os candidatos aos **empregos de nível superior**, com base na lista organizada na forma do subitem 7.5 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos classificados até as posições-limite indicadas no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição. Os candidatos que excederem as posições-limite definidas no quadro em referência serão considerados eliminados do concurso público e não terão classificação alguma.

emprego	lotação	posição-limite
Profissional de Assistência ao Economista (PAE) – Nível Pleno	Paraná (6. ^a Região)	20
	Mato Grosso (14. ^a Região)	20

f) **Inclusão**, nos objetos de avaliação constantes no Anexo I do Edital n.º 1 do Concurso Público 1/2009 – COFECON/CORECONs, de 9 de novembro de 2009, do subitem 2.6 e a **exclusão** do cargo de Profissional de Assistência ao Economista (PAE) – nível pleno (código: 203) do subitem 5.1;

ANEXO I – OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.6. PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA AO ECONOMISTA (PAE) – NÍVEL PLENO (CÓDIGO: 108): 1. Conhecimentos de administração e de administração gerencial. 1.1. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 1.2. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 1.3. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 2. Administração Financeira e Orçamentária. 2.1. Orçamento público. 2.2. Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. (Lei nº 8.666, de 21/6/93, publicada no *Diário Oficial da União* de 22/6/93). 3. Patrimônio. 3.1. Conceito. 3.2. Componentes. 3.3. Variações e configurações. 4. Hierarquia e autoridade. 5. Competências gerenciais. 6. Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 7. Processo decisório. 8. Planejamento administrativo e operacional. 9. Divisão do trabalho. 10. Controle e avaliação. 11. Motivação e desempenho. 12. Liderança. 13. Grupos de trabalho. 14. Ética e responsabilidade social e cidadania. 15. Gestão da qualidade. 16. Equipes de trabalho. 17. Comunicação. 18. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 19. Noções de cidadania. 20. Qualidade no atendimento. 21. Agentes auxiliares do comércio: operações bancárias e cartórios. 22. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório.

g) **Inclusão e exclusão**, respectivamente, nos quadros constantes dos itens 1 e 2 do Anexo III do referido edital, do emprego/lotação/número de vagas referente ao emprego de Profissional de Assistência ao Economista (PAE) – nível pleno; **renumeração** dos códigos constantes do item 2 do Anexo III. Os demais itens e subitens do Edital n.º 1 do Concurso Público 1/2009 – COFECON/CORECONs, de 9 de novembro de 2009, permanecem inalterados.

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

1. NÍVEL SUPERIOR

emprego	lotação	número de vagas
Profissional de Assistência ao Economista (PAE) – Nível Pleno (Código: 108)	Paraná (6. ^a Região)	0
	Mato Grosso (14. ^a Região)	0

2. NÍVEL MÉDIO

Profissional de Assistência ao Economista (PAE) – Serviços Gerais – Nível Auxiliar (Código: 203)	Goiás (18. ^a Região)	0
	Piauí (22. ^a Região)	0

Profissional de Suporte Técnico (PST) – Assistente Administrativo – Nível Operacional (Código: 204)	COFECON	0
Profissional de Suporte Técnico (PST) – Assistente de Tecnologia da Informação – Nível Operacional (Código: 205)	COFECON	0

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
Presidente do Conselho Federal de Economia